



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

EDITAL Nº 07/2025

Processo nº 23113.024486/2025-66

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 07/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo para Remoção no âmbito da UFS, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 07/2025.

Departamento/Núcleo: Departamento de Ciências Sociais

Matérias de Ensino: Ciências Sociais.

Disciplinas: SOCIA0003 - Antropologia I, 60h ; SOCIA004 - Antropologia II, 60h ; SOCIA0005 - Antropologia III, 60h ; SOCIA0006 - Antropologia IV, 60h ; SOCIA0043 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais I 60h ; SOCIA0044 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais II, 60h ; SOCIA0138 Leituras e Produção de Textos em Ciências Sociais, 60h ; SOCIA0138 Antropologia Aplicada I, 60h ; SOCIA0116 - Antropologia Aplicada II, 60h ; SOCIA0050 - Epistemologia das Ciências Humanas., 60h ; SOCIA0135 - Filosofia e Ciências Sociais, 60h ; SOCIA0010 - Cultura brasileira, 60h.

Titulação: Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais; com Doutorado em Antropologia ou na área de Ciências Humanas (Segundo definição da CAPES sobre a abrangência da área, considerando os códigos 700000000 e 90192000).

Nº de Ordem da Vaga: 06

Número de vagas: 01

Processo nº 23113.024486/2025-66.

Classificação	Servidor(a)	Pontuação
*	Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa	-

*Candidata desclassificada por não atendimento de exigência contida na alínea i), do item 3.4, do referido edital.

São Cristóvão, na data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

Jailton de Jesus Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 18/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085275** e o código CRC **54160331**.

Referência: Processo nº 23113.024486/2025-66

SEI nº 1085275